



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Estado de São Paulo

1

LEI NÚMERO 1503 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2010 - MODIFICA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NO PPA- PLANO PLURIANUAL (2010-2013) E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - EXERCÍCIO DE 2010.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal até o limite estabelecido para cada dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos e respectivas anulações de dotações

Crédito Aberto

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL		
UNIDADE EXECUTORA:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
PROJETO/ATIVIDADE - 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR				
003 - 3.1.90.11.00.00.00-01.110 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil			R\$	10.360,00
ÓRGÃO:	01	GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE EXECUTORA:	01.01	GABINETE DO PREFEITO		
PROJETO/ATIVIDADE - 2.001 - MANUTENÇÃO DO SETOR				
002 - 3.1.90.11.00.00.00-01.110 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil			R\$	30.000,00
003 - 3.1.90.13.00.00.00-01.110 - Obrigações Patronais			R\$	8.000,00
ÓRGÃO:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE - 2.006 - MANUTENÇÃO DO SETOR				
049 - 3.1.90.11.00.00.00-01.220 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil			R\$	67.000,00
050 - 3.1.90.13.00.00.00-01.220 - Obrigações Patronais			R\$	30.000,00
ÓRGÃO:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE EXECUTORA:	04.02	SETOR DO FUNDEB		
PROJETO/ATIVIDADE - 2.008 - MANUTENÇÃO DO SETOR - FUNDEB -60%				
066 - 3.1.90.11.00.00.00-02.261 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil			R\$	130.000,00
067 - 3.1.90.13.00.00.00-02.261 - Obrigações Patronais			R\$	50.000,00
ÓRGÃO:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE		
UNIDADE EXECUTORA:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE - 2.017 - MANUTENÇÃO DO SETOR				
113 - 3.1.90.11.00.00.00-01.310 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil			R\$	80.000,00
115 - 3.1.90.13.00.00.00-01.310 - Obrigações Patronais			R\$	60.000,00
PROJETO/ATIVIDADE - 2.018 - MANUTENÇÃO DO SETOR - PSF				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

Estado de São Paulo

237 - 3.1.90.11.00.00.00-01.310 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00
131 - 3.1.90.11.00.00.00-05.310 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 06 **SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**
UNIDADE EXECUTORA: 06.02 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PROJETO/ATIVIDADE - 2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR

143 - 3.1.90.11.00.00.00-01.510 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
144 - 3.1.90.13.00.00.00-01.510 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 09 **SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
UNIDADE EXECUTORA: 09.01 **SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENÇÃO RURAL**
PROJETO/ATIVIDADE - 2.024 - MANUTENÇÃO DO SETOR

189 - 3.1.90.11.00.00.00-01.110 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 10 **SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**
UNIDADE EXECUTORA: 10.01 **SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
PROJETO/ATIVIDADE - 2.026 - MANUTENÇÃO DO SETOR

204 - 3.1.90.11.00.00.00-01.110 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Anulação de Dotação

ÓRGÃO: 01 **CÂMARA MUNICIPAL**
UNIDADE EXECUTORA: 01.01 **CÂMARA MUNICIPAL**
PROJETO/ATIVIDADE - 1.001 - INVESTIMENTOS DO SETOR

001 - 4.4.90.51.00.00.00-01.110 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00
002 - 4.4.90.52.00.00.00-01.110 - Equipamento e Material Permanente R\$ 8.360,00

ÓRGÃO: 02 **SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO**
UNIDADE EXECUTORA: 02.01 **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
PROJETO/ATIVIDADE - 001 - ENCARGOS ESPECIAIS

013 - 3.1.90.91.00.00.00-01.110 - Sentenças Judiciais R\$ 5.000,00
014 - 3.3.90.91.00.00.00-01.110 - Sentenças Judiciais R\$ 5.000,00
015 - 4.4.90.91.00.00.00-01.110 - Sentenças Judiciais R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE - 1.002 - INVESTIMENTOS DO SETOR

016 - 4.4.90.51.00.00.00-01.110 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 03 **SERVIÇOS DE FINANÇAS**
UNIDADE EXECUTORA: 03.02 **SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA**
PROJETO/ATIVIDADE - 003 - ENCARGOS ESPECIAIS

041 - 3.2.90.21.00.00.00-01.110 - Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 5.000,00
042 - 4.6.90.71.00.00.00-01.110 - Principal da Div. Contratual Resgatado R\$ 23.000,00

ÓRGÃO: 04 **SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**
UNIDADE EXECUTORA: 04.02 **SETOR DO FUNDEB**
PROJETO/ATIVIDADE - 2.009 - MANUTENÇÃO DO SETOR - FUNDEB -40%

068 - 3.1.90.11.00.00.00-02.262 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
069 - 3.1.90.13.00.00.00-02.262 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
070 - 3.3.90.14.00.00.00-02.262 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 4.000,00
227 - 3.3.90.18.00.00.00-02.262 - Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 6.000,00
071 - 3.3.90.30.00.00.00-02.262 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
072 - 3.3.90.32.00.00.00-02.262 - Material de Distrib. Gratuito R\$ 15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

Estado de São Paulo

074 - 3.3.90.39.00.00.00-02.262 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE - 2.010 - TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB -40%
076 - 3.3.90.39.00.00.00-02.262 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE - 2.011 - MANUTENÇÃO DO SETOR - FUNDEB -60%

77- 3.1.90.11.00.00.00-02.261 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 80.000,00
078- 3.1.90.13.00.00.00-02.261 - Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 04 **SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**
UNIDADE EXECUTORA: 04.05 **SETOR DE MERENDA ESCOLAR**
PROJETO/ATIVIDADE - 2.014 - MANUTENÇÃO DO SETOR - Tesouro

092 - 3.1.90.13.00.00.00-01.220 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 05 **SERVIÇOS DE SAÚDE**
UNIDADE EXECUTORA: 05.01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO/ATIVIDADE - 1.008 - INVESTIMENTOS DO SETOR

108 - 4.4.90.51.00.00.00.01.300 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00
107 - 4.4.90.51.00.00.00.01.310 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 07 **SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**
UNIDADE EXECUTORA: 07.01 **S.E.R.M E OFICINAS**

PROJETO/ATIVIDADE - 1.012 - INVESTIMENTOS DO SETOR
167 - 4.4.90.52.00.00.00.01.110 - Equipamento e Material Permanente R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE - 2.022 - MANUTENÇÃO DO SETOR
168 - 3.1.90.11.00.00.00-01.110 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.000,00
169 - 3.1.90.13.00.00.00-01.110 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
174 - 3.3.90.39.00.00.00-05.130 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 08 **SERVIÇOS MUNICIPAIS**
UNIDADE EXECUTORA: 08.01 **SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**
PROJETO/ATIVIDADE - 1.013 - INVESTIMENTOS DO SETOR

175 - 4.4.90.51.00.00.00.02.100 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00
180 - 4.4.90.52.00.00.00.05.100 - Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 09 **SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
UNIDADE EXECUTORA: 09.01 **SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENÇÃO RURAL**
PROJETO/ATIVIDADE - 1.014 - INVESTIMENTOS DO SETOR

187 - 4.4.90.51.00.00.00.01.110 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00
188 - 4.4.90.52.00.00.00.01.110 - Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 10 **SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**
UNIDADE EXECUTORA: 10.02 **SETOR DE CULTURA**
PROJETO/ATIVIDADE - 1.017 - INVESTIMENTOS DO SETOR

211 - 4.4.90.51.00.00.00.05.100 - Obras e Instalações R\$ 47.000,00

ÓRGÃO: 10 **SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**
UNIDADE EXECUTORA: 10.03 **SETOR DE TURISMO**
PROJETO/ATIVIDADE - 1.018 - INVESTIMENTOS DO SETOR

219 - 4.4.90.52.00.00.00.01.110 - Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, por transposição nos termos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

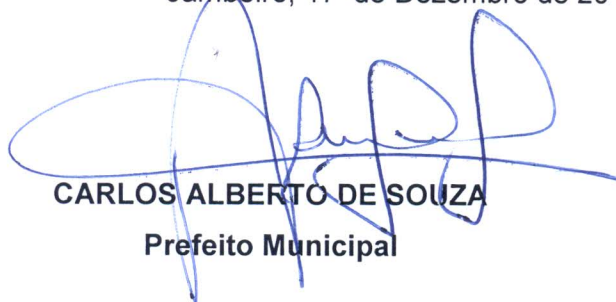
Estado de São Paulo

dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item de transposição desta Lei.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 17 de Dezembro de 2010.



CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro aos 17 de Dezembro de 2010.



Fabiana Rios Moreno Antunes
Chefe de Comunicação e Imprensa